



CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/83

=====

Concede Título de Cidadão Benemérito
ao Sr. José Antonio da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA APROVOU E EU, GUILHERME MANTOVANI FILHO SEU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.-

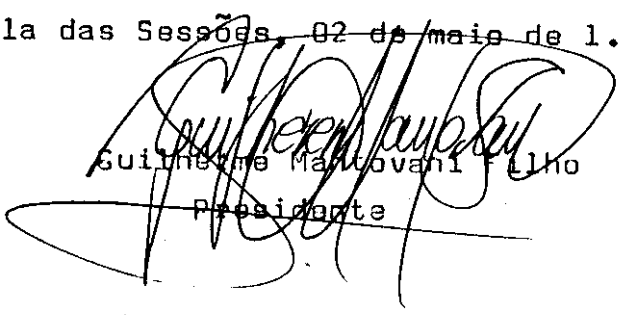
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" ao Sr. José Antonio da Silva, pelos relevantes serviços prestados à cidade e Município de Sales Oliveira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data de entrega do título / referido neste artigo, será fixada oportunamente.

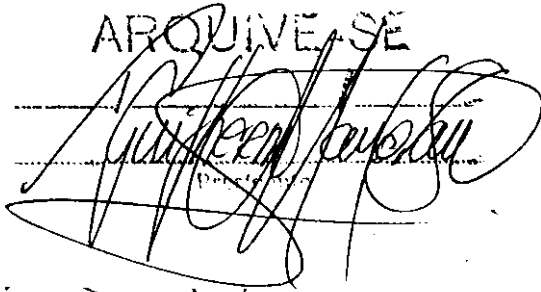
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1.983.


Guilherme Mantovani Filho
Presidente

ARQUIVE-SE


Guilherme Mantovani Filho
Presidente